



CNPJ nº 03.544.865/0001-07

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO
EM RELAÇÃO À PREVISÃO
EXERCÍCIO 2019**

LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 58. A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de **contribuições**.

Conforme o Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, em relação a receita de contribuições, temos a fazer as seguintes avaliações:

- 1) A Contribuição do Servidor Ativo foi orçada no valor de R\$ 5.510.000,00 e arrecadada no exercício o valor de R\$ 5.036.405,98, gerando um déficit de arrecadação deste item da receita de R\$ 473.594,02, que representa 91,40% a do valor orçado, demonstrando a efetividade do planejamento orçamentário;
- 2) Quanto aos valores orçados para contribuição dos inativos e pensionistas, de R\$ 44.000,00 e 6.000,00, respectivamente, apenas a de inativos houve arrecadação no valor de 37.133,32 e R\$ 313,73, gerando um déficit de arrecadação deste item da receita de R\$ 16.085,77, que representa 74,89% a do valor orçado. A receita de pensionistas, deixou de realizar-se em decorrência que as pensões, até então, estão com benefícios com valores inferiores ao teto dos benefícios do RGPS. Como só há incidência sobre a parcela que exceder esse valor, não houve realização dessas contribuições orçadas;



- 4) A Contribuição Patronal do Exercício (Repasse Recebidos pelo RPPS) o valor orçado foi de R\$ 8.770.000,00 e o arrecadado R\$ 8.202.049,19, gerando um déficit de arrecadação deste item da receita de R\$ 567.950,81, que representa 6,47% a menos da orçada;
- 5) A rubrica "Compensações financeiras entre o Regime Geral e os RPPS" estava orçada em R\$ 605.000,00. Sua arrecadação foi de R\$ 300.923,82, gerando um déficit de arrecadação deste item da receita de R\$ 304.076,18, que representa 50,26% a menos da orçada.

Entendemos satisfatório o desempenho da arrecadação relativa a Contribuições Previdenciárias.

Alta Floresta, 31 de Janeiro de 2020.

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo